



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 019, de 27 de maio de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-1697/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º, 11 e 18 do Estatuto Social da **PÁTRIA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Florianópolis - SC, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros reais) para CR\$ 9.100.000.000,00 (nove bilhões e cem milhões de cruzeiros reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 17 de março de 1994.

JOÃO FERNANDO MOURA VIANA
Chefe do DECON